PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

RECEBIDO EM: 24/01/22

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 005/2022 – GAB

Eusébio/CE, 21 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Ao momento em que cumprimento Vossa Excelência, utilizo do presente, para na forma do disposto no artigo 133, §1º da Resolução 001, de 15 de dezembro de 2008, da Câmara Municipal de Eusébio-CE (REGIMENTO INTERNO), **CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE** esta Augusta Casa Legislativa para no dia 06 de janeiro de 2022, sobre os seguintes Projetos de Leis Ordinária, e Complementar, enviados em anexo, na forma das respectivas ementas.

- **Mensagem n° 004/2022, de 21 de janeiro de 2022**, que *"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 460, de 14 de dezembro de 2001, e dá outras providências";*

- **Mensagem n° 005/2022, de 21 de janeiro de 2022**, que *"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.175, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências";*

- **Mensagem nº 006/2022, de 21 de janeiro de 2022,** que "Altera a Lei Complementar nº 062, de 30 de dezembro de 2021, e adota outras providências*";*

- **Mensagem nº 007/2022, de 21 de janeiro de 2022,** que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 1.876/2021, crédito adicional especial no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), em favor da Secretaria de Saúde do Município - Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de programações de despesas não prevista no orçamento*Altera a Lei Complementar nº 062, de 30 de dezembro de 2021, e adota outras providências*";*

- **Mensagem nº 008/2022, de 21 de janeiro de 2022,** que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 1.876/2021, crédito adicional especial no valor de R$ 1.480.210,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e dez reais), em favor da Secretaria de Saúde do Município - Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providencias".*

9

Certo do vosso entendimento e colaboração, renovo votos de estima e especial consideração.

Com os melhores cumprimentos,

Exmo. Sr.
Vereador Fares Andrade Said Filho
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE